



PORTARIA Nº 116 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Direito Regulatório e Infraestrutura na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Regulatório e Infraestrutura na OAB/ES, presidida pelo Advogado SANDRO AMERICANO CAMARA, inscrito na OAB-ES sob o nº 11.639.

Art. 2º - Nomear os advogados ALLEXANDRE GUIMARAES TRINDADE, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.572, como vice-presidente; LEANDRO DA COSTA BARRETO, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.077, como Secretário Geral; como membros os advogados ALEXANDRE CARETA VENTORIM, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.860; ALEXANDRE DE ASSIS ROSA, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.055; JOANA MORAES RESENDE MAGELLA, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.452.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES